DECRETO nº 2.396, *de 27 de março de 1.996.*

DECLARA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS.

O SENHOR ANTONIO CARLOS NUNES DA SILVA, *Prefeito Municipal de Taquaritinga, no uso suas atribuições legais e,*

Considerando a religiosidade do nosso povo e o Tríduo Pascal que na Quinta-Feira Santa se inicia,

D E C R E T A : -

ARTIGO 1º - *Fica declarado ponto facultativo nas repartições públicas municipais o dia 4 de abril do corrente, Quinta-Feira Santa.*

PARÁGRAFO ÚNICO - *Excluem-se do previsto neste artigo os serviços de fiscalização, cemitério, limpeza pública, coleta de lixo e outros essenciais ao atendimento da população.*

ARTIGO 2º - *Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, aos 27 de março de 1.996.

ANTONIO CARLOS NUNES DA SILVA
-Prefeito Municipal-

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

VERA LÚCIA GIBERTONI BOSCHINI
-Diretora da Secretaria-